

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
REQUERIMENTO Nº , de 2016
(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Minas e Energia para debater o encaminhamento do novo Código de Mineração.

Senhores Deputados,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para debater os impactos ambientais, financeiros e sociais do novo Código de Mineração.

Nesse sentido, solicito que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Ministério de Minas e Energia;
- Sra. Maria Amélia Rodrigues da Silva Enríquez, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Pará – SEDEME/PA;
- Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM;
- Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM;
- Grupo de Trabalho de Mineração do Ministério Público Federal;
- Alessandra Cardoso - Assessora Política do Instituto de Estudos Econômicos e Sociais - INESC;
- Julianna Malerba - Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração.

Justificativa

O novo Marco Regulatório da mineração do Brasil vem sendo discutido na Câmara dos Deputados, através do PL 37/2011, de autoria do nobre Deputado Welinton Prado. O projeto de lei busca alterar a regulamentação de um segmento produtivo complexo, com características específicas e relevantes para o país.

Em 2014, o Deputado Leonardo Quintão ofereceu relatório pela aprovação parcial do projeto principal e de seus apensos por meio de substitutivo, acatando parte das 371 emendas apresentadas pelos parlamentares. Porém, não houve acordo para que o relatório fosse discutido e votado na Comissão Especial destinada a apreciar a matéria.

Nessa legislatura, após findar o prazo para da Comissão Especial instalada para oferecer parecer ao PL 37/2011, não houve texto aprovado. Após o trágico acidente da barragem de Mariana, o relator teve a iniciativa de negociar pontos específicos que melhoravam o parecer nas esferas de segurança social e ambiental.

Porém, no início do ano, por decisão do então presidente da Casa, o Deputado Eduardo Cunha, o projeto de lei passou para a relatoria do Deputado Laudívio Carvalho, que trabalha para oferecer parecer a ser apreciado em plenário.

Com vistas a restabelecer o debate em relação ao tema na Casa, entendo que o momento é propício para discutirmos os impactos que esse novo marco regulatório propõe para a mineração no Brasil, tais como: o repasse de parte da CFEM para os Estados, o papel da Agência Nacional de Mineração (ANM), a competência do processo de licenciamento ambiental para a atividade de mineração; entre outros.

Dada a importância do tema, solicito o apoio dos meus nobres pares nessa Comissão de Minas e Energia para que o requerimento seja aprovado e possamos evoluir com as discussões acerca do tema.

Sala das Reuniões, de maio de 2016.

**Dep. Arnaldo Jordy
PPS – PA**